

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 910 - Educação Especial 1

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

25^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 910 - Educação Especial 1

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
223	8216959575	CLARA MARIA COIMBRA DE ARAÚJO	151350 - Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, Santa Maria da Feira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2671	3419574096	CLÁUDIA PATRÍCIA PINHO DIAS	151683 - Agrupamento de Escolas João Silva Correia, S. João da Madeira	EXT	14	TEMPORÁRIO	
2823	7655417113	LARA SOFIA DA COSTA MAGALHÃES	150824 - Agrupamento de Escolas de Alpendurada, Marco de Canaveses	EXT	C	TEMPORÁRIO	
3559	8287547164	TATIANA ALEXANDRA AMADO CORDEIRO	121381 - Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente, Lourinhã	EXT	C	TEMPORÁRIO	
3603	9036632382	ANA LUÍSA SANTOS DUARTE	161512 - Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, Guarda	EXT	14	TEMPORÁRIO	
3930	2965351582	ANA CRISTINA MENDES CUNHA	151646 - Agrupamento de Escolas de Couto Mineiro do Pejão, Castelo de Paiva	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4140	2457150728	PATRICIA ALEXANDRA DA SILVA CARDOSO	152092 - Agrupamento de Escolas Engº Fernando Pinto de Oliveira, Matosinhos	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4208	8286533445	SUSANA MARIA GONÇALVES PEREIRA ALEXANDRE	161718 - Agrupamento de Escolas de Castro Daire	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).